



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMRJQ-H7HUR-XT7T5-5TRFC>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112573.2.0053990-72
CNM: 112573.2.0053990-72

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

53.990

ficha

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 25 de março

de 1997

A casa nº 32 da praça dos Esportes e seu respectivo terreno constituído pelo lote 09 da quadra 21, situado no "Bairro Santa Terezinha", no perímetro urbano desta cidade, medindo 3,85 metros de frente para a referida praça, por 10,85 metros, da frente aos fundos e em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente; confrontando de um lado -- com a casa nº 34, do outro lado com a casa nº 30 e, nos fundos com o lote 04, encerrando a área de 41,77ms²., Classificação Fiscal nº 04.035.179.

PROPRIETARIO: HAROLDO DE SOUZA, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3.505 - livro 3-D., de 01 de novembro de 1.974, deste Registro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Edna Suelly Pelossi -

AV.1/ 53.990 - Data:- 25 de março de 1.997.-

AVERBAÇÃO DO CASAMENTO

HAROLDO DE SOUZA é casado com IRENE BITTENCOURT DE SOUZA, desde 26 de janeiro de 1.946, sob o regime da comunhão de bens, conforme comprova a respectiva Certidão de Casamento, microfilmada nesta data.

AVERBADO POR Edna Suelly Pelossi -
EDNA SUELY PELOSSI - ESCR. AUTORIZADA g.

AV.2/ 53.990 - Data:- 25 de março de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

A praça dos Esportes, denomina-se atualmente RUA AURELIO CAMPOS, conforme comprova documento microfilmado nesta Serventia, junto à matrícula nº 47.424.

AVERBADO POR Edna Suelly Pelossi -
EDNA SUELY PELOSSI - ESCR. AUTORIZADA g.

R.3/ 53.990 - Data:- 25 de março de 1.997.-

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha, expedido em 17 de fevereiro de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível desta comarca, nos autos do Arrolamento dos bens, deixados por falecimento de IRENE BITTENCOURT DE SOUZA, processo nº 1.569/96, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$13.941,63, foi partilhado nas seguintes proporções: 1/2 ideal para HAROLDO DE SOUZA, brasi

continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0053990-72
CNM: 112573.2.0053990-72

MATRICULA

53.990

FICHA

01

VERSO

brasileiro, viúvo, policial militar reformado, RG. 1.223.492 SSP/SP., CIC. 102.693.558/04, residente e domiciliado na rua Aurelio Campos, nº 32, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, e 1/4 parte ideal para cada um dos herdeiros a saber: LUIZ CARLOS DE SOUZA, economista, RG. 4.323.561-SSP/SP., -- CIC. 412.945.218/53, casado no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CELENE FERES, administradora de empresa, RG. 4.143.387-SSP/SP., -- CIC. 299.470.908/25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Freitas Guimaraes, nº 102, apto. 52, centro na Cidade de São Vicente, deste Estado, e WILSON ROBERTO DE SOUZA, auxiliar de administração, RG. 5.179.548-6-SSP/SP., -- CIC. 532.569.808/72, casado no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEIDE BENE DETTI DE SOUZA, professora, RG. 5.282.962-SSP/SP., CIC. 476.416.818/91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Princesa Isabel, nº 139, centro, na Cidade de Mauá, desta Estado. Nos termos da Partilha homologada por sentença de 25 de novembro de 1.996 e que transitou em julgado em 13 de fevereiro de 1.997. (Valor Venal - R\$14.357,46).

REGISTRADO POR - Edna Suelly Pelossi -
EDNA SUELY PELOSSI - ESCR. AUTORIZADA g.

AV.4/53.990 - Data:- 14 de junho de 2019.
Prenotação nº 297.593 de 11/06/2019
Selo Digital nº 1125733310000AV4M53990192

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 11 de junho de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos/SP - TRT 2ª Região, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Trabalhista - número de ordem: 02074006020025020445, movida por ANDRÉ LUIZ GOMES FRANCELINO, CPF. 325.015.178-57, em face de DROGARIA BRASIL SAUDE LTDA - ME, CNPJ. 04.761.447/0001-34; ILIDIO JOSE CARREIRA DA VEIGA, CPF. 215.032.218-81; e LUIZ CARLOS DE SOUZA, CPF. 412.945.218-53; é feita a presente averbação para constar que 1/4 parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado LUIZ CARLOS DE SOUZA, foi PENHORADA, figurando como depositário LUIZ CARLOS

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMRJQ-H7HUR-XT7T5-5TRFC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMRJQ-H7HUR-XT7T5-5TRFC>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
53.990

Ficha
2

CNM: 112573.2.0053990-72

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
Santo André, 14 de junho de 2019

DE SOUZA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$16.173,39. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

hm

R.5/53.990 - Data: 23 de novembro de 2023.
Prenotação n.º 357.696 de 25/10/2023 Reingresso de 08/11/2023.
Selo Digital n.º 11257332100000r5m53990231

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha expedido em 07/08/2023, pelo Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, processo n.º 10043614020178260554, nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de HAROLDO DE SOUZA, RG n.º 1.223.492-8-SSP/SP, CPF n.º 102.693.558-04 ocorrido em 27/01/2011; é feito o presente registro para constar que **metade ideal** do imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$20.993,74, foi Partilhado na proporção de **1/10 parte ideal** para cada um dos herdeiros, à saber:- **1) LUCIANA DE SOUZA CARRINHO**, brasileira, casada, (profissão ignorada) RG n.º 26.104.183-6-SSP/SP, CPF n.º 251.000.088-81, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n.º 545, Bairro Valparaíso, nesta cidade; **2) JULIANA BITTENCOURT FERRES DE SOUZA**, brasileira, (estado civil e profissão ignorados), RG n.º 43.477.343-8-SSP/SP, CPF n.º 342.310.008-75, residente e domiciliada na Rua 19ª, n.º 81, Apto. 6, Bairro Bela Vista, Rio Claro/SP; **3) AROLD DE SOUZA NETO**, brasileiro, advogado, RG n.º 26.785.028-1-SSP/SP, CPF n.º 156.059.648-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA CECILIA MILANELI FLOHR SOUZA**, brasileira, técnica de laboratório, RG n.º 22.806.818-6-SSP/SP, CPF n.º 155.943.958-06, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, n.º 377, Vila Bocaina, Mauá/SP; **4) ANA PAULA BENEDETTI DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, cirurgiã dentista, RG n.º 29.461.658-5-SSP/SP, CPF n.º 276.826.448-26, casada sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o n.º 16.780, Livro 3, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, com **RONALDO LUIZ DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG n.º 23.783.095-4-SSP/SP, CPF n.º 214.269.498-55, residentes e domiciliados na Rua Piranhas, n.º 50, Apto 102, Torre 2, Vila

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0053990-72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
53.990

Ficha
2

Verso

Floresta, nesta cidade; e, 5) **ANA CLAUDIA BITTENCOURT BENEDETTI DE SOUZA**, brasileira, solteira, cirurgia dentista, RG n° 33.365.232-0-SSP/SP, CPF n° 369.217.628-74, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, n° 371, Apto. 81, Bairro da Matriz, Mauá/SP; nos termos da Partilha homologada por sentença de 20/06/2023, que transitou em julgado aos 27/07/2023. (Valor Venal R\$42.415,16).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

dos

AV.6/53.990 - Data:-30 de abril de 2024

Prenotação n° 364.430 de 24/04/2024.

Selo Digital n°1125733310000av6m53990247

RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Em cumprimento ao Mandado expedido eletronicamente em 10/04/2024, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos, com referência ao processo n° 0207400-60.2002.5.02.0445; é feita a presente averbação para constar a retificação da penhora averbada sob o n° 4, retro, uma vez que a mesma é sobre **45%** do imóvel desta matrícula. Nos termos da decisão judicial mencionada acima, foi autorizada penhora de fração superior à pertencente ao executado.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

MH

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n° 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n° 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n° 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações. Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André, 30 de abril de 2024

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Ao Oficial.: R\$ 0.00
Ao Estado.: R\$ 0.00
Ao SEFAZ.: R\$ 0.00
Ao Reg.Civil R\$ 0.00
Ao Trib.Just R\$ 0.00
Ao ISS.: R\$ 0.00
Ao PEDMP.: R\$ 0.00
Total.: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital n° 1125733C3053990C171818241

Código de controle de certidão :

Pedido N° 263554



05399030042024



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMRJQ-H7HUR-XT7T5-5TRFC>

